



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1855/2018

DE 21 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre transferência de servidores de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr. Gerson Rosa de Moraes**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência de servidores de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

RE	NOME	DA FOLHA	PARA A FOLHA
1998	Geane Paula Wanderley Negreiro	4.1.2	13.1.1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 21 de Março de 2018.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal